



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252/2025 - ALLINY SARTORI - Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Combate às Queimadas no município de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/02/2026
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 11/05/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Presidente da Comissão COSP, nomeio como relator do projeto o Vereador MURILO.
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 12/2/2026, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 11/4/2026.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa